

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-B-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 127.474.078-96 e **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 11.737.616-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 045.647.218-52, ambos residentes e domiciliados na rua Jacob Rodolpho, nº 390, Vila Santa Rosa, CEP nº 18.307-170, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade simples por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I

A sociedade girará sob a Denominação Social de **LABORMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA.**

II

A sociedade terá sua sede na rua **Marechal Deodoro, nº 477, Centro, CEP nº 18.300-335**, nesta cidade de **Capão Bonito, Estado de São Paulo**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

III

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

IV

O Capital Social é de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, divididos em 5.000 (CINCO MIL QUOTAS) de R\$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, subscritas em:

ADRIANA C. P. ALMEIDA	4.950 quotas de R\$ 1,00 cada uma....	R\$ 4.950,00
PEDRO A. G. DE ALMEIDA	50 quotas de R\$ 1,00 cada uma....	R\$ 50,00
TOTAIS	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

§ **ÚNICO:** As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

V

O prazo de duração será por tempo indeterminado.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026

VANIA MARIA DE ALMEIDA
34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

VI

Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

VII

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Na ausência, ou impedimento, da sócia **ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA**, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo sócio **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, sendo que em caso algum a interferência de terceiros será aceita, salvo autorização recíproca e consentida pelas partes.

VIII

O sócio **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, assume a partir desta data a responsabilidade técnica da empresa perante o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** como Farmacêutico Responsável, providenciando para tanto a Assunção Responsabilidade junto ao **CRF (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA)**.

IX

O uso da firma será feito somente pela sócia **ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA**, e exclusivamente para negócios da própria sociedade, mas sempre respeitando o objeto social.

X

A sócia **ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA**, no exercício da administração da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês e dentro da legislação.

XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo o total ou parte dos lucros ser destinado à formação de Reservas de Lucros Acumulados para futura destinação.

XII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026

VANIA MARIA DE ALMEIDA
34.672.939-7
RECAÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

XIII

No caso de um dos sócios retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (SESSENTA) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

XIV

No caso do falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado uma alteração contratual com a inclusão destes com direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (DEZ) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 dias da data do balanço especial.

XV

A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

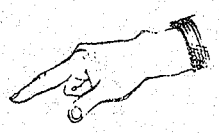
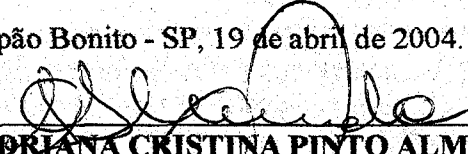
XVI

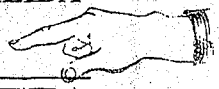
Fica eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

OS SÓCIOS DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSOS EM NENHUM CRIME QUE OS IMPEÇAM DE EXERCEREM ATIVIDADES MERCANTIS.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

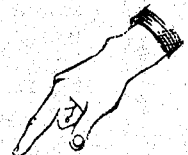
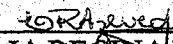
Capão Bonito - SP, 19 de abril de 2004.



ADRIANA CRISTINA PINTO ALMEIDA

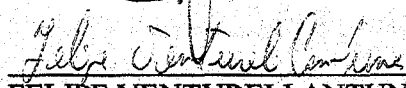


PEDRO A. GONÇALVES DE ALMEIDA

Testemunhas:



CÉLIA REGINA DE AZEVEDO
RG nº 15.935.695-SSP-SP

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original



FELIPE VENTURELI ANTUNES
RG nº 30.740.783-4-SSP-SP

Capão Bonito 21/05/2026


VANIA MARIA DE ALMEIDA
RG nº 34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL


José Carlos Kalil Filho
OAB 65.040
CPF 751.745.538-91

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LABORMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S. LTDA - ME

CNPJ nº 07.149.157/0001-22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-8-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 127.474.078-96, residente e domiciliada à rua Jacob Rodolpho, nº 390, Vila Santa Rosa, CEP 18.307-170, nesta cidade de Capão Bonito, Est. de S. Paulo e **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, falecido em 18/11/2009, portanto agora, representado aqui pela inventariante **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, acima qualificada, conforme **ALVARÁ JUDICIAL Nº 1854/2009** expedido pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Capão Bonito, cópia anexa, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **LABORMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S. LTDA – ME**, conforme Contrato Social arquivado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, sob nº 800 no Livro “A” em 04 de novembro de 2004 e posterior Retificação do contrato sob nº 811, no livro “A” em 15 de dezembro de 2004, resolvem agora alterar o referido Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:-

I

Resolvem os sócios abrir uma filial na Avenida Adhemar de Barros, nº 836, sub-solo, Vila Santa Rosa, CEP Nº 18.307-070, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

II

O objetivo social da filial é o de **POSTO DE COLETA DE MATERIAL PARA ANÁLISE**.

III

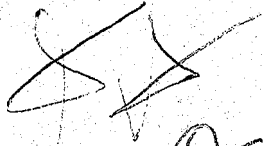
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e demais alterações não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026

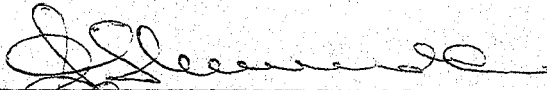

VANIA MARIA DE ALMEIDA
R. 34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL





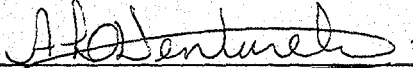

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

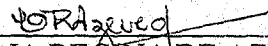
Capão Bonito – SP, 11 de abril de 2012.


ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA

PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA
INVENTARIANTE:-
ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA

Testemunhas:-


ADRIANA CRISTINA VENTURELI
RG. nº 18.547.004-SSP-SP

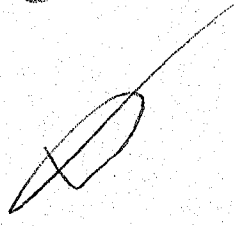

CÉLIA REGINA DE AZEVEDO
RG. nº 15.935.695-SSP-SP

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2012


VANIA MARIA DE ALMEIDA
RG. nº 34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA - ME
CNPJ Nº 07.149.157/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-8-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 127.474.078-96, residente e domiciliada à rua Jacob Rodolpho, nº 390, Vila Santa Rosa, CEP: 18.307-170, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo e **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, falecido em 18/11/2009, representado pela sua viúva e inventariante **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-8-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 127.474.078-96, residente e domiciliada à rua Jacob Rodolpho, nº 390, Vila Santa Rosa, CEP: 18.307-170, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada, sob a Denominação Social de **LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S. LTDA. - ME** conforme Contrato Social arquivado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, sob nº 800 (OITOCENTOS), e em conformidade com posterior alteração realizada e devidamente averbada, resolvem alterar o referido Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

I

Em decorrência do falecimento do sócio **PEDRO ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**, e conforme **FORMAL DE PARTILHA** processo nº 0010827-80.2009.8.26.0123, ordem nº 1854/2009 a Srª **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, acima qualificada, recebe por herança as quotas que pertenciam ao sócio falecido, perfazendo a quantia de **50 (CINCOENTA)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma num total de **R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)**.

II

A sócia **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, acima qualificada, resolve ceder parte de suas quotas de capital, a quantia de **50 (CINCOENTA)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma num total de **R\$ 50,00 (CINCOENTA REAIS)** na mesma para **ESVANI APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº 12.949.303-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 052.427.238-74, residente e domiciliada na rua Floriano Peixoto, nº 394, centro, CEP: 18.300-005, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.

III

O Capital Social permanecendo inalterado em seu valor, porém alterado pela cláusula anterior fica assim distribuído entre as sócias:-

ESVANI APARECIDA DE CARVALHO	50 quotas	R\$ 50,00
ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA	4.950 quotas.....	R\$ 4.950,00
TOTAL	5.000 quotas	R\$ 5.000,00

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026

VANIA MARIA DE ALMEIDA
34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

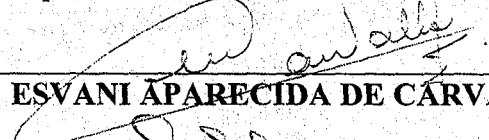
§ **ÚNICO:-** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

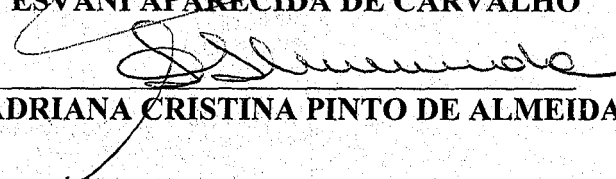
IV

A sócia **ESVANI APARECIDA DE CARVALHO**, também acima qualificada, é a responsável técnica da empresa perante o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, como Farmacêutica Responsável.

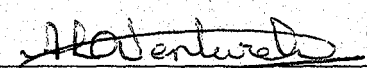
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (QUATRO) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

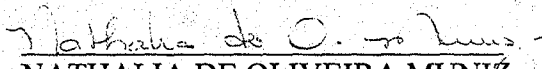
Capão Bonito - SP, 22 de maio de 2013.


ESVANI APARECIDA DE CARVALHO


ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS:-


ADRIANA CRISTINA VENTURELI
RG nº 18.547.004-SSP-SP

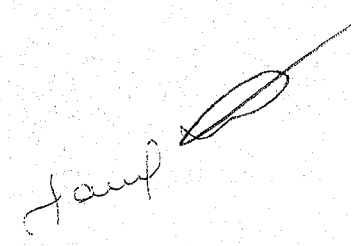

NATHALIA DE OLIVEIRA MUNIZ
RG. Nº 47.483.031-7-SSP-SP

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito **21/05/2013**


VANIA MARIA DE ALMEIDA
RJ 34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERÇÃO CONTRATUAL
ALTERÇÃO CONTRATUAL Nº 03
LABORMED – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA - ME.
CNPJ - 07.149.157/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viuva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-B-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 127.474.078-96 residente e domiciliada na rua Jacob Rodolpho, nº 390, Vila Santa Rosa, CEP nº 18.307-170, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo e **ESVANI APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora da Carteira de Identidade nº 12.949.303-SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 052.427.238-74, residente e domiciliada na rua Floriano Peixoto, nº 394, centro, CEP: 18.300-005, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, únicas sócias componentes da Sociedade Simples Limitada, sob Denominação Social de **LABORMED – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - ME**, conforme Contrato Social arquivado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Capão Bonito, Estado de São Paulo, sob nº. 800 no Livro “A” em 04 de novembro de 2004 e em conformidade com posteriores alterações realizadas e devidamente averbadas, resolvem alterar o referido Contrato Social pelas cláusulas e condições seguintes:

I

Resolvem as Sócias em comum acordo alterar o endereço da Sociedade Simples Limitada, que passa da Rua Marechal Deodoro, nº 477, Centro, CEP nº 18.300-335, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo para a **Rua Marechal Deodoro, nº 544, Centro, CEP nº 18.300-335, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo.**

II

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

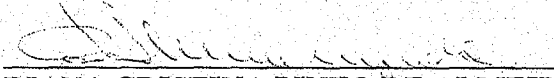
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, para os fins de direito

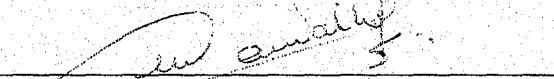
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026

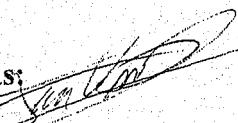
VANIA MARIA DE ALMEIDA
RJ 34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

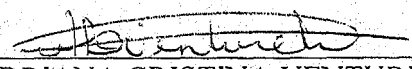
Capão Bonito - SP, 26 de setembro de 2013.

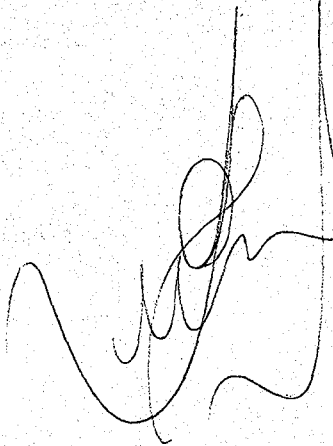

ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA


ESVANI APARECIDA DE CARVALHO

Testemunhas:


FELIPE VENTURELI ANTUNES
RG nº 30.740.783-4 - SSP-SP


ADRIANA CRISTINA VENTURELI
RG Nº 18.547.004-SSP-SP


01/03/13
259.428

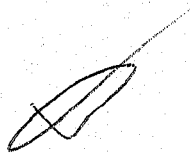
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original

Capão Bonito 21/05/2026


VANIA MARIA DE ALMEIDA
34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL







AO

SERVIÇO NOTARIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE CAPÃO BONITO - SP

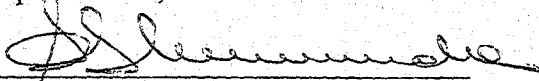
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
cópia confere com o original
Capão Bonito 21/05/2026

YANIA MARIA DE ALMEIDA
34.672.939-7
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL

LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S. LTDA., sociedade simples limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro, nº 544, centro, CEP 18.300-335, Capão Bonito - SP, portadora do CNPJ Nº 07.149.157/0001-22, com contrato social devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capão Bonito, Est. de São Paulo, sob nº 800, em 04/11/2004, por sua sócia gerente, abaixo assinada, **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG. nº 23.559.697-8-SSP-SP e CPF. nº 127.474.078-96, vem mui respeitosamente requerer o arquivamento do presente instrumento, declarando, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008 de 19/12/2008, solicitado que passe imediatamente a constar em sua denominação social a designação **"EPP"**

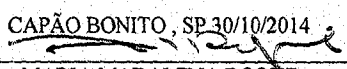
Nestes Termos,
P. Deferimento.

Capão Bonito, 29 de outubro de 2014.


ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE CAPÃO BONITO - SP
Carlos Alberto Bertoni-Oficial

PROTOCOLO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Protocolado sob nº 002475 em 30/10/2014 e Registrado em 30/10/2014 MF 2475, LV. A-3, Reg. No 800, AV. 6	Emolumentos.....: R\$ 16,02
	Ao Estado.....: R\$ 4,57
	Ao IPESP.....: R\$ 3,37
	Reg. Civil.....: R\$ 0,84
	Trib. Justiça.....: R\$ 0,84
	Condução/Outros.....: R\$ 0,00
	TOTAL.....: R\$ 25,64

CAPÃO BONITO, SP 30/10/2014

MARIA MADALENA ROQUE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Capão Bonito - SP
Maria Madalena Roque
Escrevente Autorizada

ESCRITÓRIO CONTABIL FISCONTEC
"CONTABILIDADE COM QUALIDADE"

Rua Mal. Deodoro, nº 300, centro, Capão Bonito-SP - Cx. P. 88 - CEP 18.300-335
e-mail: escfiscontec@terra.com.br - Telefones: 15-3542-1281 e 15-3542-3008



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2026

Ano Calendário: 2025

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial LABORMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	CNPJ da Matriz 07.149.157/0001-22
Data da Abertura no CNPJ 04/11/2004	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 07.149.157/0002-03	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/03/2026 13:54:36
Número do Recibo 02.07.26083.0258051-6
Autenticação 07329.14061.91097.57356



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2026

Ano-Calendário 2025

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2025 a 31/12/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.149.157/0001-22
Nome empresarial: LABORMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA
Data de abertura no CNPJ: 04/11/2004
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

07.149.157/0002-03 UF: SP

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	14
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	16
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 052.427.238-74

Nome: ESVANI APARECIDA DE CARVALHO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 33.600,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	1,00%

Número da Declaração: 071491572025001
Autenticação: 07329.14061.91097.57356

Número do Recibo: 02.07.26083.0258051-6

Página 1

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 522.441,32

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 07.149.157/0002-03 UF: SP

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

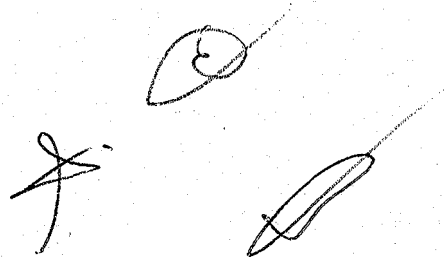
-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/03/2026 13:54:36

Número do Recibo: 02.07.26083.0258051-6

Autenticação: 07329.14061.91097.57356



À

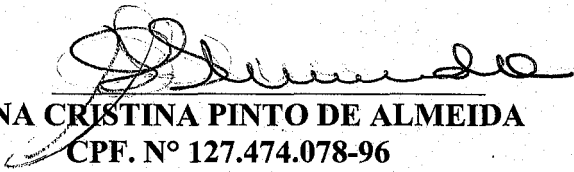
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IDONEIDADE

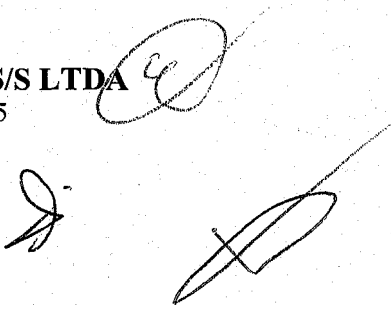
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO Nº 6904/2026

A Empresa **LABORMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.149.157/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 544, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, por intermédio da sua representante legal a Srª **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, portadora do Documento de Identidade nº 23.559.697-8, órgão emissor SSP-SP e do CPF nº 127.474.078-96, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 002/2026, não ter recebido do Município de Capão Bonito SP, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Capão Bonito - SP, 21 de maio de 2026.


ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
CPF. Nº 127.474.078-96
RG. Nº 23.599.697-8-SSP-SP
SÓCIA ADMINISTRADORA

LABORMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 544 – CENTRO – CEP 18.300-335
CAPÃO BONITO – SP – TEL. (015) 3542 2643

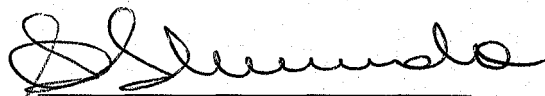


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO Nº 6904/2026

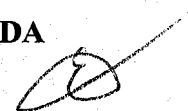
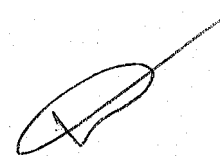
A Empresa **LABORMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **07.149.157/0001-22**, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 544, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua sócia/procuradora a Senhora **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Jacob Rodolfo nº 390 Vila Santa Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-8 e CPF nº 127.474.078-96, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem** quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capão Bonito - SP, 21 de maio de 2026.



ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
CPF. Nº 127.474.078-96
RG. Nº 23.599.697-8-SSP-SP
SÓCIA ADMINISTRADORA

LABORMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 544 – CENTRO – CEP 18.300-335
CAPÃO BONITO – SP – TEL. (015) 3542 2643



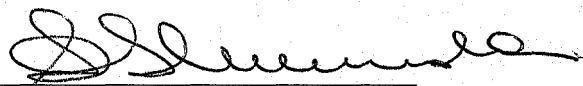
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

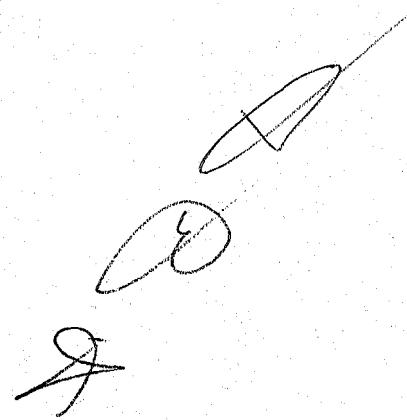
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO Nº 6904/2026

A Empresa **LABORMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **07.149.157/0001-22**, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 544, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua sócia/procuradora a Senhora **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Jacob Rodolfo nº 390 Vila Santa Rosa, portadora da Carteira de Identidade nº 23.559.697-8 e CPF nº 127.474.078-96, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.

Capão Bonito - SP, 21 de maio de 2026.



ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
CPF. Nº 127.474.078-96
RG. Nº 23.599.697-8-SSP-SP
SÓCIA ADMINISTRADORA



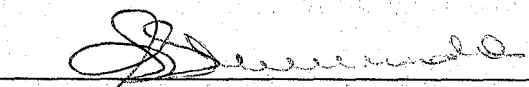
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO – SP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026
PROCESSO Nº 6904/2026**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.157/0001-22, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 544, na cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, por sua sócia a Sr^a **ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, empresaria, portadora da Carteira de Identidade. nº 23.559.697-8 e inscrita no CPF nº 127.474.078-96, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial nº 002/2026, que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Ressalva emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

Capão Bonito – SP, 21 de maio de 2026.


ADRIANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA
CPF. Nº 127.474.078-96
RG. Nº 23.559.697-8-SSP-SP
SÓCIA ADMINISTRADORA

LABORMED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 544 – CENTRO – CEP 18.300-335
CAPÃO BONITO – SP – TEL. (015) 3542 2643

